

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0061/25-AL**

Protocolo nº: 2356/25

Data: 27/03/2025

Assunto: **Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor Cláudio José Reis de Carvalho Júnior e dá outras providências.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



14/05/25
[Handwritten signature]

PARECER Nº 0157/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/2025-AL
AUTORIA : Deputado Jesus Pontes
EMENTA : Concede o Título de Cidadã Amapaense ao Senhor Cláudio José Reis de Carvalho Júnior e dá outras providencias.
RELATOR (A) : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Cláudio José Reis de Carvalho Júnior e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Cláudio José Reis de Carvalho Júnior nasceu em Viçosa-MG, em 1978; ainda criança, mudou-se para Belém com seus pais. Ingressou no Curso de Medicina em 1995, aos 17 anos de idade, na Universidade do Estado do Pará. Fez residência médica em Radio Oncologia, no Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo) até 2007. Foi pioneiro nas técnicas avançadas de Radioterapia.

Em 2014, iniciou o atendimento aos pacientes do estado do Amapá na incansável luta contra o câncer, devido a carência de médicos especialistas neste estado. Foi o primeiro médico especialista em Radioterapia a atender no Amapá.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/2025-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, *06* de *maio* de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PTB – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GOÉS UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PTB – Membro	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GOÉS UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor Cláudio José Reis de Carvalho Júnior e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:39:41. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 932caeffd5c4a1c26a7e7e7a92ff35dd



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 28ª S. Ordinária

DATA 14 / 05 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0157/2025/CCJ-AL, que aprova o Parecer do PDL nº 0061/25-AL

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO JÚNIOR** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados à população amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **CLÁUDIO
JOSÉ REIS DE CARVALHO
JÚNIOR** e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados à população amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor CLAUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO JÚNIOR e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao senhor CLAUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO JÚNIOR pelos relevantes serviços prestados à população amapaense

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 14 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.446, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado FABRÍCIO FURLAN

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao cantor e compositor MAURO SÉRGIO AMAZONAS COTTA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao músico e compositor MAURO SÉRGIO AMAZONAS COTTA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, contribuindo com o desenvolvimento da expressão cultural no Estado do Amapá, além disso, exercendo com dedicação e honradez os seus ensinamentos ao longo de sua brilhante carreira na música.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputada LILIANE ABREU

Concede Título de Cidadão Amapaense ao advogado Dr. SAMUEL CAMARGO FALAVINHA.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao advogado DR SAMUEL CAMARGO FALAVINHA, como forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos no Estado do Amapá, especialmente na seara do Direito Eleitoral

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.448, DE 14 DE MAIO DE 2025 Autores: Deputados JUNIOR FAVACHO E RODOLFO VALE

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao advogado Dr. ROBERTO FURIAN ARDENGHY e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustríssimo advogado Dr. ROBERTO FURIAN ARDENGHY, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções empresariais e como dirigente sindical e presidente de entidades e federações no Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 23 dias do mês de maio de 2025 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento eletrônico assinado por **EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA**, em 23/05/2025 às 10:57:50. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 12375961ad7ae9954604f872a4aa14ce